



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro CEP 49.230-000 - CNPJ
13.098.942/0001-04
Secretaria de Gabinete site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

LEI Nº 73

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL
AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO
ITANHY/SE**

ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanhy/SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

LEI N° 73/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos civis do município de Santa Luzia do Itanhy/SE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 79, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica concedido reajuste salarial de 9 % (nove por cento), aos servidores públicos civis do município de Santa Luzia do Itanhy/SE, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos da tabela constante no ANEXO ÚNICO, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2°- Fica autorizado o pagamento referente ao retroativo do reajuste disposto nos termos do artigo 1° desta lei, especificamente, os meses de janeiro à março de 2026, a ser pago durante o corrente ano.

Art. 3°- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias e consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhy/SE, em 09 de abril de 2026.

ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanhy/SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE
CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04

ANEXO I

TABELA SALARIAL DO PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ 2025 - 11%						
LETRA	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III			NÍVEL IV
			CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	
A	R\$ 1.753,20	R\$ 1.776,19	R\$ 1.808,86	R\$ 1.842,02	R\$ 2.091,36	R\$ 2.586,17
B	R\$ 1.788,27	R\$ 1.811,72	R\$ 1.845,03	R\$ 1.878,86	R\$ 2.133,19	R\$ 2.637,90
C	R\$ 1.824,03	R\$ 1.847,95	R\$ 1.881,93	R\$ 1.916,44	R\$ 2.175,85	R\$ 2.690,65
D	R\$ 1.860,51	R\$ 1.884,91	R\$ 1.919,57	R\$ 1.954,77	R\$ 2.219,37	R\$ 2.744,47
E	R\$ 1.897,72	R\$ 1.922,61	R\$ 1.957,96	R\$ 1.993,86	R\$ 2.263,76	R\$ 2.799,36
F	R\$ 1.935,68	R\$ 1.961,06	R\$ 1.997,12	R\$ 2.033,74	R\$ 2.309,03	R\$ 2.855,34
G	R\$ 1.974,39	R\$ 2.000,28	R\$ 2.037,07	R\$ 2.074,42	R\$ 2.355,22	R\$ 2.912,45
H	R\$ 2.013,88	R\$ 2.040,29	R\$ 2.077,81	R\$ 2.115,91	R\$ 2.402,32	R\$ 2.970,70
I	R\$ 2.054,16	R\$ 2.081,09	R\$ 2.119,36	R\$ 2.158,22	R\$ 2.450,37	R\$ 3.030,11
J	R\$ 2.095,24	R\$ 2.122,72	R\$ 2.161,75	R\$ 2.201,39	R\$ 2.499,37	R\$ 3.090,72
L	R\$ 2.137,15	R\$ 2.165,17	R\$ 2.204,99	R\$ 2.245,42	R\$ 2.549,36	R\$ 3.152,53
M	R\$ 2.179,89	R\$ 2.208,47	R\$ 2.249,09	R\$ 2.290,32	R\$ 2.600,35	R\$ 3.215,58

TABELA SALARIAL DO PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ 2026 - 9%						
LETRA	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III			NÍVEL IV
			CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	
A	R\$ 1.910,99	R\$ 1.936,05	R\$ 1.971,65	R\$ 2.007,80	R\$ 2.279,59	R\$ 2.818,93
B	R\$ 1.949,21	R\$ 1.974,77	R\$ 2.011,09	R\$ 2.047,96	R\$ 2.325,18	R\$ 2.875,31
C	R\$ 1.988,20	R\$ 2.014,27	R\$ 2.051,31	R\$ 2.088,92	R\$ 2.371,68	R\$ 2.932,81
D	R\$ 2.027,96	R\$ 2.054,55	R\$ 2.092,33	R\$ 2.130,70	R\$ 2.419,12	R\$ 2.991,47
E	R\$ 2.068,52	R\$ 2.095,64	R\$ 2.134,18	R\$ 2.173,31	R\$ 2.467,50	R\$ 3.051,30
F	R\$ 2.109,89	R\$ 2.137,56	R\$ 2.176,86	R\$ 2.216,78	R\$ 2.516,85	R\$ 3.112,32
G	R\$ 2.152,09	R\$ 2.180,31	R\$ 2.220,40	R\$ 2.261,11	R\$ 2.567,18	R\$ 3.174,57
H	R\$ 2.195,13	R\$ 2.223,91	R\$ 2.264,81	R\$ 2.306,34	R\$ 2.618,53	R\$ 3.238,06
I	R\$ 2.239,03	R\$ 2.268,39	R\$ 2.310,11	R\$ 2.352,46	R\$ 2.670,90	R\$ 3.302,82
J	R\$ 2.283,81	R\$ 2.313,76	R\$ 2.356,31	R\$ 2.399,51	R\$ 2.724,32	R\$ 3.368,88
L	R\$ 2.329,49	R\$ 2.360,04	R\$ 2.403,43	R\$ 2.447,50	R\$ 2.778,80	R\$ 3.436,26
M	R\$ 2.376,08	R\$ 2.407,24	R\$ 2.451,50	R\$ 2.496,45	R\$ 2.834,38	R\$ 3.504,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhy/SE, em 09 de abril de 2026.

ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanhy/SE